

DECRETO Nº 19.687, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 3.265.134,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e VI do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 3.265.134,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:150-Cidade em Transformação

Crédito: 1401-15.0451.150.1557-PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS
Órgão Executor-SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
4490-INVESTIMENTOS R\$ 2.492.245,00
Recurso:OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 2.492.245,00

PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0301.155.4028-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO
BÁSICA E ESPECIALIZADA-FMS
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 336.000,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 336.000,00

PROGRAMA:158-Porto Viver

Crédito: 1005-13.0391.158.2544-MEMÓRIA DA CIDADE
Órgão Executor-SMC/FUMPAHC
3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.000,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 0800-06.0122.161.2592-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMSEG
Órgão Executor-SMSEG/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
4490-INVESTIMENTOS R\$ 396.889,00

Recurso:Programa:159-Segurança Integrada
Órgão Executor-SMSEG/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0800-06.0182.159.1190-AMBIENTE SEGURO
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 396.889,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.